

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 02 de  
Setembro de 2021  
Edição 924

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 312, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 972.091,14 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) .....972.091,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.04.00	2204	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	453.994,77
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	2205	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	456.045,57
10.122.0095.4058.0000	3.3.90.08.00	2206	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	2.050,80
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.30.00	1277	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1146	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-912.091,14
13.122.0095.2298.0000	3.3.90.39.00	1279	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-30.000,00
13.122.0095.2298.0000	4.4.90.52.00	1281	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-30.000,00

Anulação ( - ) .....- 972.091,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01/09/2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 313/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o feriado nacional referente à "Proclamação da Independência do Brasil" celebrado no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira), conforme estabelecido na Lei Nº 662, de 6 de abril de 1949:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Fazenda, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de agosto de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

DECRETO Nº 314/2021

REVOGA O DECRETO Nº 183 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 183 de 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

Portaria Nº 1960/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO que a Lei 7.346/02 instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, em seu artigo 36 estabeleceu a criação da Comissão De Avaliação De Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de proceder à análise da avaliação periódica de desempenho dos servidores.

CONSIDERANDO que cabe à Comissão De Avaliação De Desenvolvimento Funcional, apurar através da análise do Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, a aplicação dos institutos da progressão e da promoção.

CONSIDERANDO as demandas judicializadas que necessitam de análise da referida Comissão para cumprimento integral de suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma do art. 36 da Lei 7.346/02, com atribuição de proceder à avaliação periódica de desempenho dos servidores, que demandaram judicialmente acerca das normas de enquadramento municipal.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Desenvolvimento Funcional, formada pelos seguintes membros:

I - Wainer Teixeira de Castro - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - Rafaela Chagas Siqueira Pitote - Matrícula 34722 - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III - Jorge Vinícius de Oliveira Santos - Matrícula 36603 - Procuradoria Geral do Município;

IV - Edmar Santana da Silva - Matrícula 14470 - representação dos servidores efetivos e estáveis - SIPROSEP;

V - Luiz Henrique dos Santos Porto - Matrícula 26609 - representação dos servidores efetivos e estáveis - SIPROSEP.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão estabelecida no caput, caberá ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, na forma do art. 36 §1º da Lei 7346/02.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

### Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso II do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 172.004/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2021.204.000238-P-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação dos serviços de instalação de grades em janelas, portas, bôsculas e adequação da grade do muro externo nas dependências da Subsecretaria do Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes, a SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., CNPJ n.º 33.157.408/0001-20, com o valor total de R\$ 15.926,60 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Agosto de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 0003/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE e PREFIDFORT ENGENHARIA LTDA.

#### RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL neste ato denominado simplesmente TCCA, com força de Título Executivo Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente TCCA tem por objeto estabelecer compensação ambiental, prevista no art. 17 da Lei 11.428/2006 e subsidiariamente aplicável a Lei 12.651/2012 e Lei Municipal 9.068/2021, decorrente da supressão de vegetal de indivíduos arbóreos, localizados na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 358, Parque Rodoviário, Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

A compromissada se compromete a compensar em decorrência da supressão autorizada através da entrega de 08 mudas de palmeira, da espécie jerivá (*Syagrus romanzoffiana*) no prazo de 30 (trinta) dias, no Centro de Educação Ambiental – CEA da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares  
Secretário de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Matrícula: 40329

### Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADOS nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2021.037.000006-4-CA	LENILCE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO
2021.099.000023-7-CA	HELOISA HELENA COSTA DOS S. FRANCISCO
2021.037.000007-1-CA	WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT
2021.099.000022-P-CA	THIAGO FRAGOSO GONÇALVES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 27/08/2021

ADELSIR BARRETO SOARES  
Presidente da Fundação Municipal De Saúde

### Fundação Municipal da Infância e da Juventude

#### Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

Edital de Retificação ao Edital de Convocação nº 008/2021 publicado no D.O. do Município no dia 17/08/2021

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente CONVOCA a conselheira tutelar suplente: **MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular **KAMILLE MOREIRA BARROS LUNA DE MELO**, por motivo de Licença Médica, no Conselho Tutelar II, até o final de sua licença.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de agosto de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMPDCA

### Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

#### PORTARIA N.º 088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Alessandra Pereira da Silva** para **Paulo Roberto Giro Pessanha Junior**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Alessandra Pereira da Silva**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 28, localizado no Parque Alzira Vargas, desde 12/09/2007, conforme Portaria nº 100/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Paulo Roberto Giro Pessanha Junior**, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000172-3-PA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Alessandra Pereira da Silva** para **Paulo Roberto Giro Pessanha Junior**, do Ponto de taxi nº 28, localizado no Parque Alzira Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

### Previcampos

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 01/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes (PREVICAMPOS), por intermédio de seu Presidente Mário Terra Arêas Filho, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão de nº 01/2020, fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida nos autos do processo licitatório número 2020.033.000046-5-PR.

**Pregão 01/2020 - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, especializados e continuados de limpeza, esterilização, conservação, higienização e asseio diários, com desinfecção a nível hospitalar.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

Mário Terra Arêas Filho  
PREVICAMPOS

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 321/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 8:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ADRIANA GAMA CARDOSO	19516	AVALIAÇÃO INTERNA
AURIENE DAS GRAÇAS ROCHA PESSANHA	25393	AVALIAÇÃO INTERNA
AURIENE DAS GRAÇAS ROCHA PESSANHA	26623	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSIANE SALES FIUZA PESSANHA COSTA	16646	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINA DE SOUZA BARBOSA	29072	AVALIAÇÃO INTERNA

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 322/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LUCIANA MARTA RANGEL DE MELLO**, matrícula nº: 15801, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 8h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001712-9-PA. **REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 323/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MAICON ALEXANDRE DOS SANTOS PAES**, acompanhado por seu curador **CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 8h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001512-6-PA – **PENSÃO POR MORTE**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2021**

**EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, “in fine”, no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício GAB/SMS nº 436/2021, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 009/2021, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 15 de setembro de 2021, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais cirúrgicos para o castramóvel, visando atender as necessidades do Programa de Controle de Natalidade do Centro de Controle de Zoonoses pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

**MOTIVO:** Reavaliação/Retificação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2021**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de carnes, para atender as necessidades da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 888270/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 17 de setembro de 2021.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2021.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2021, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 17 de setembro de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro in fine, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos, novos, 0KM (zero quilômetro) tipo hatch para atender a Proteção Social Básica, Programa Bolsa Família, Proteção Social Especial e Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 01 de setembro de 2021, às 10h, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que o valor final apresentado na sessão ficou acima do estimado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0063/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que 07 de setembro é uma data comemorativa que relembra a declaração de Independência do Brasil,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 313/2021 estabeleceu ponto facultativo no dia 06/09/2021,

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



 Wladimir Garotinho PREFEITO  Frederico Paes VICE-PREFEITO	<b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES  Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	<b>PODER EXECUTIVO</b> EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
	<b>OUVIDORIA</b> www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	<b>SIC</b> <b>Serviço de Informação ao Cidadão</b> sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)